



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 092/UFFS/2011**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
OBJETO DO EDITAL Nº 008/UFFS/2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 12 meses, a partir de 22 de junho de 2011, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 008/UFFS/2010, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2010, seção 3, páginas 61 à 65, homologado pelo Edital nº 16/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2010, seção 3, páginas 47 à 49, retificado pela Portaria nº 239, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2010, seção 2, página 27, para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS